

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Análise da Proposta de Preço - 1º Análise - 2º Colocada - Solicitação de Diligência

1. Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 018/2026, Contratação nº 117170 Processo SEI nº 202500005033475, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção do Bueiro 07 BDCC 1,5 x 1,5 m, localizado no km 15+400 da Rodovia GO-070, com extensão de 65 m, neste Estado.

2. Em atendimento à solicitação([350920](#)), a equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias procedeu à análise da proposta comercial ([350919](#)) apresentada pelo CONSÓRCIO GOINFRA JS & BR, sendo identificadas inconsistências, conforme detalhado no quadro a seguir:

Material Fornecido pela Licitante		
Item	Descrição	Avaliação
01	Carta de apresentação da proposta, com validade mínima de 90 dias a partir da data de abertura do certame.	Desconforme
02	Orçamento analítico (composições unitárias), em formato editável, contendo coeficientes, produtividades e valores dos insumos.	Desconforme
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B		
Item	Descrição	Avaliação
03	Conferir valores adotados para equivalência salarial e encargos	Desconforme

	sociais da mão de obra.	
--	-------------------------	--

3. No grupo **Material Fornecido pela Licitante:**

3.1 Item 01: Verifica-se que a licitante não apresentou a Carta de Apresentação da Proposta em desacordo com os itens 5.3.1 e 5.3.2 do edital.

3.1.1 Diante disso, **solicita-se que a licitante reapresente a Carta de Apresentação**, contendo expressamente a informação de que o prazo de validade de 90 dias é contado a partir da data de abertura do presente certame, de modo a atender integralmente ao disposto no edital.

3.2 Item 02: Verifica-se que a licitante não apresentou a composição auxiliar 001518N – FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 – AQUISIÇÃO POSTO USINA, o que compromete a análise completa da formação dos custos do serviço.

3.2.1 Dessa forma, **solicita-se a apresentação da referida composição auxiliar, em formato editável, contendo todos os parâmetros adotados, tais como coeficientes, produtividades, insumos e respectivos custos, de modo a possibilitar a adequada verificação da consistência da proposta.**

4. No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:**

4.1 Item 03: Verifica-se que a licitante, ao apresentar as composições de custos dos serviços, não incluiu a demonstração do valor de equivalência salarial e dos encargos sociais da mão de obra.

4.1.1. Ressalta-se que, ainda que não tenha sido aplicado desconto sobre os custos de mão de obra, a apresentação desses parâmetros é indispensável para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a adequada verificação da formação dos preços, conforme as boas práticas e exigências aplicáveis.

4.1.2 Dessa forma, **solicita-se a reapresentação das composições de serviços, contemplando, de forma clara e detalhada, a indicação dos valores de equivalência salarial e dos encargos sociais adotados**, de modo a permitir a completa análise da consistência da proposta.

5. Portanto, constatou-se que a proposta apresentada possui algumas incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias.

6. Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta do CONSÓRCIO GOINFRA JS & BR deverá ser objeto de DILIGÊNCIA, com o objetivo de esclarecer os questionamentos mencionados anteriormente.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
CONSÓRCIO GOINFRA JS & BR	R\$ 3.254.075,32	R\$ 3.116.886,14	4,22 %	DILIGÊNCIA	Incompatibilidades com os padrões exigidos e indícios de inexecutabilidade da proposta.

7. Ressalta-se que, ao responder à diligência solicitada pela Diretoria de Obras Rodoviárias, com o objetivo de esclarecer os questionamentos levantados, a licitante deverá encaminhar uma nova documentação da proposta comercial, contendo todos os arquivos necessários, em formatos editáveis e não editáveis, devidamente corrigidos, com as respectivas justificativas e os devidos apontamentos. O objetivo é que este material esteja completo e pronto para dar continuidade ao rito licitatório, caso a proposta comercial seja aprovada.

8. À Gerência de Licitação para prosseguimento

GOIANIA, aos 31 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 01/04/2026, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 88474713 e o código CRC 93660129.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005033475



SEI 88474713